



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.12564/2020 e da RA N.º 155/2020,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.023.828, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Designar o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.023.828, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Fazer cessar os efeitos do item III da **PORTARIA TRT CGP 339/2019**, de 18.07.2019, que colocou o servidor **JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.103.758, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para prestar serviços na Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo, até ulterior deliberação.

IV - Dispensar o servidor **JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.103.758, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria-Geral da Presidência.

V - Remover o servidor **JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.103.758, da Secretaria-Geral da Presidência para a Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

VI - Designar o servidor **JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.103.758, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03 da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

VII - Dispensar o servidor **EDUARDO GREGÓRIO DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.025.890, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

VIII - Esta Portaria entra em vigor a contar de **08.01.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

